



CGJ CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 32, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 13 de 01 de 2020
Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 20

Designa magistrado para responder pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça foi comunicada mediante o Ofício nº 6-52/2020, que o magistrado Bruno Acioli Araújo estará de licença médica nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios é o Juízo da 2ª Vara, e que o magistrado André Luis Parizio Maia Paiva se encontra em gozo de suas férias no período de 02 a 21 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO**, Juiz titular da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão da licença médica do magistrado titular Bruno Acioli Araújo, nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 13 de 01 de 2020
Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 20